

**RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO  
HORARIO DAS SESSÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ERENIO MASSING**, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O Horário das Sessões passará das 19:00 horas para às 18:00 horas.

**Art. 2º** - As reuniões das Comissões será às 17:00 horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.**

Erenio Massing  
Presidente do Legislativo Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLICA-SE**

Gelson Luiz de Quadros Chicatte  
1º Secretário